MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Despacho n.º 121/GMAI/2026

Sumário: Louvando os elementos da PN infra designados, efetivos do Comando Regional do Fogo e Brava.

A Polícia Nacional enquanto força pública, organiza-se por estruturas orgânicas descentralizadas que lhe permitem cumprir com profissionalismo e eficácia a sua missão, atribuições e objetivos, quais sejam, garantir a segurança e a tranquilidade pública e o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, prevenir e combater as infrações fiscais e aduaneiras, controlar as fronteiras marítimas e aéreas, atuando como polícia de ordem pública, marítima, aérea e fiscal.

É, pois, por causa da missão confiada à Polícia Nacional que, ao ocorrer um acidente de viação, no dia 5 de setembro de 2026, por volta das 18H30, na localidade de Campanas de Cima, Município de São Filipe, envolvendo um veículo pesado de passageiro de marca *Toyota, Modelo Coaster*, com trinta e oito ocupantes, resultando em 25 mortos, sendo 20 no local e 5 no hospital e, ainda, 13 feridos, sinistro esse caracterizado como sendo o pior ocorrido até então na história de Cabo Verde, face ao número de vítimas, sua natureza e o local de difícil acesso onde a viatura e os seus ocupantes ficaram imobilizados.

Face ao acontecido, todos os efetivos da Esquadra Policial de São Felipe, foram convocados e demonstraram disponíveis imediatamente e comparecerem de na referida Esquadra, a fim de receberem instruções superiores para integrarem os dispositivos policiais montados para efetivar uma resposta ao aludido acidente, incluindo dois efetivos da mesma Unidade policial que se encontravam de férias, não se hesitaram em deslocar à Esquadra Policial para darem os seus contributos em torno dos trabalhos que se encontravam a ser desenvolvidos, três efetivos da Esquadra Policial de Santa Catarina do Fogo, liderados pelo Comandante desta Unidade Policial; o Sr. Roberto Maocha, Agente de 2.ª Classe, efetivo da Guarnição do Presidente da República que, encontrando-se de férias na Ilha do Fogo, se disponibilizou voluntariamente para prestar auxílio nas operações realizadas no local do acidente, assumindo particular relevância, porquanto, o mesmo estando fora da sua área normal de serviço e em período de descanso, não hesitou em responder à necessidade de auxílio perante a dimensão da tragédia e o Sr. Alcides Pires de Pina, encontrando-se de folga, demonstrou elevado sentido de dever e disponibilidade para o serviço, integrando os trabalhos num momento particularmente difícil e assumindo, com profissionalismo e espírito de sacrifício, tarefas de elevada exigência física e emocional.

Os trabalhos foram realizados em contextos difíceis, face ao local da tragédia, bem como os resultados, muitos mortes e feridos, pelo que, uma intervenção policial num cenário do tipo, exige dos efetivos da PN muita coragem, equilíbrio emocional, dedicação, disponibilidade e entrega,

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 121/GMAI/2026

para que esta força de segurança possa cumprir o seu papel, num ambiente de elevada exigência física e emocional, exigiu não apenas competência profissional, mas também coragem, abnegação, resistência, sensibilidade humana e elevado espírito de sacrifício, permanecendo no terreno das operações, desde à 18H30, quando o acidente, até por volta das 05H30 de manhã do dia seguinte, altura em que os corpos foram identificados e liberados aos familiares para realização do funeral.

Verificado a importância do contributo prestado, a disponibilidade demonstrada, o espírito de sacrifício, a coragem e a dedicação à missão, seria justo e merecido que, os efetivos constantes do quadro em anexo ao presente despacho, sejam distinguidos com o devido reconhecimento institucional pelo trabalho extraordinário prestado devidamente reconhecido pela população local, engrandecendo a imagem e o prestígio da PN junto da comunidade foguense.

Esta distinção constituirá, pois, não apenas uma forma de reconhecer o mérito dos profissionais constantes na lista, mas também de valorizar os princípios de solidariedade, disponibilidade, abnegação, profissionalismo e espírito de missão que devem caracterizar os elementos da Polícia Nacional, sobretudo perante situações adversas e que implique um sacrifício fora do normal.

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua Criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece, no seu artigo 119º, n.ºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de distinguir o comportamento exemplar e o zelo excecional ou, ainda, destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos, ou unidades policiais da PN que se tenham destacado coletivamente pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições, **DECIDO**:

Conceder **LOUVOR** efetivos da Polícia Nacional, nos termos do quadro infra designado:

N.º DE ORDEM	NOME	POSTO	UNIDADE DE ORIGEM
1	Maurino Lima Neves	Comissário	EPSF
2	Paulino Alves Correia	Subcomissário	EPSCF
3	Orlando Andrade Cardoso	Chefe de Esquadra	EPSF
4	Francisco Ilidio Soares	Subchefe Principal	EPSF
5	Silvestre Mendes Ribeiro	Subchefe Principal	EPSF

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 121/GMAI/2026

6	Admar Alberto Gonçalves	Agente Principal	EPSF
7	Silas Nunes Oliveira Gomes	Agente Principal	EPSF
8	Pedro Manuel Lopes Araújo	Agente Principal	EPSF
9	José Roberto Lopes Silva Fernandes	Agente Principal	EPSF
10	Milton Jorge Pires Teixeira	Agente Principal	EPSF
11	Edmar Barbosa Pires	Agente Principal	EPSF
12	Sandro Heleno Andrade Lopes	Agente Principal	EPSF
13	Eudo Cabral Spinola	Agente Principal	EPSF
14	Júlio Pires Andrade	Agente Principal	EPSF
15	António Helder B. Sequeira	Agente Principal	EPSF
16	Jailson Pereira Lopes	Agente Principal	EPSF
17	Paulo Pires Lopes	Agente Principal	EPSF
18	Admilson Filipe Bulu Silva	Agente 1ª Classe	EPSF
19	Nedson Rolando Lopes E. Mendes	Agente 1ª Classe	EPSF
20	Alcides Pires de Pina	Agente 1ª Classe	EPSF
21	Chris Henrique Cardoso	Agente 1ª Classe	EPSF
22	Fábio Tércio Fernandes Teixeira	Agente 1ª Classe	EPSF
23	Devin Barbosa	Agente 2ª Classe	EPSF
24	Etson De Pina Cardoso Andrade	Agente 2ª Classe	EPSF
25	Jeunice Indira Silva Lopes	Agente 2ª Classe	EPSF
26	Simone Rodrigues De Barros	Agente 2ª Classe	EPSF
27	Elton Pedro Évora Morais	Agente Principal	DGFSF
28	António Cabral Spínola	Agente Principal	EPSCF
29	Euclides Andrade Fernandes	Agente 1ª Classe	EPSCF
30	Roberto Maocha	Agente 2ª Classe	Guarnição Sr. PRCV

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro 2026.

Gabinete do Ministro de Administração Interna, 18 de novembro de 2026. —O Ministro, *Carlos Miguel Castro Sena Teixeira*.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Despacho n.º 121/GMAI/2026